



*Município de Aveiro*

Assembleia Municipal

**EDITAL N.º 09/2016**

ANTÓNIO DO PRANTO NOGUEIRA LEITE, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, faz público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 Setembro, se vai realizar no próximo dia 09 (6.ª-feira), com início às 20:30 horas, a **Sessão Ordinária de Setembro**, deste órgão, na sede, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.º 4, em Aveiro, com a seguinte definitiva

***Ordem do Dia:***

- Ponto 1** – Apreciação e votação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Aveiro;
- Ponto 2** – Informação sobre a Atividade Municipal de 13JUN16 a 05SET16;
- Ponto 3** – Apreciação e votação do Contrato para a concessão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros e do serviço público de transporte fluvial de passageiros e viaturas, e das Oficinas e do Centro Coordenador de Transportes de Aveiro – segunda adenda e autorização de encargos plurianuais;
- Ponto 4** – Apreciação e votação do Protocolo de Cooperação 2016 entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Sport Clube Beira-Mar;
- Ponto 5** – Apreciação e votação dos Contratos de Delegação de Competências em matéria de Educação a celebrar com as Juntas de Freguesia do município;
- Ponto 6** – Apreciação e votação da abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de Assistentes Operacionais na área da Educação;
- Ponto 7** – Apreciação e Votação da Proposta de Recomendação para Alteração do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

*Em tempo: No início da Sessão, serão submetidas a votação as actas n.ºs 44 e 45. Seguindo-se o Período de Antes da Ordem-do-Dia.*

Nos termos regimentais no final de cada reunião abrir-se-á um “Período de Intervenção do Público”.

*Post-scriptum: Nos termos do n.º 3, artigo 17.º, do Regimento, comunica-se que caso haja necessidade de prolongar a sessão, a mesma prosseguirá no dia 16/09/2016 (6.ª-feira) e no dia 23/09/2016 (6.ª-feira) no mesmo local e à mesma hora.*

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, e colocado no sítio electrónico da Assembleia <http://www.cm-aveiro.pt/am/>

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 05 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) António do Pranto Nogueira Leite

